



PORTARIA N.º 159/2024

03 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 065/2022 de 05 de abril de 2022, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

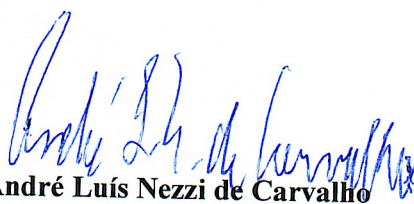
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar a Portaria nº 065/2022 de 05 de abril de 2022, que designou o Sr. João Batista de Andrade Castro Junior, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Expediente e Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, a partir de 01 de julho de 2024.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 065/2022 de 05 de abril de 2022.

Caarapó – MS, 03 de julho de 2024.

  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3625 na data 05/07/2024
Pág. 321
<i>anpu</i>